

Portaria nº 633/GP/2020

Em, 05 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º MANOEL OSNI MAFIOLETTI**, portador do RG nº 13302485 e CPF nº 162.075.211-53, no cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 23/03/2011 a 23/03/2016, conforme *Ofício nº 265/SME/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 04/11/2020 e término em 01/02/2021, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de 04/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal